

PORTARIA Nº 978/2023-PGE.G., DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DOE Nº 35.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 02.01.2024, da Portaria 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, a Procuradora do Estado Nágila da Silva Sauaia, identidade funcional nº 5902792/2, que designou para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC.

II- DESIGNAR, a contar de 02.01.2024, a Procuradora do Estado Nágila da Silva Sauaia, identidade funcional nº 5902792/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, e, como Chefe do Jurídico da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado